



Prefeitura Municipal de Teresina

DECRETO Nº 24.532, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 24.07.2023 (jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023), na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, que está acontecendo na Austrália e Nova Zelândia, e com o objetivo de propiciar condições para que os servidores públicos municipais possam assistir ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que o futebol no Brasil, tanto masculino quanto feminino, é uma atividade de enorme importância social, cujas consequências transcendem as linhas do campo de jogo;

CONSIDERANDO que, em especial, no horário da realização do jogo disputado pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse importante evento mundial,

DECRETA:

Artigo único. Fica facultado, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, o registro de frequência no dia **24 de julho de 2023 (segunda-feira)**, **por ocasião do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023**, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, em especial aqueles:

I - no âmbito da Fundação Municipal de Saúde-FMS – *Hospitais, Maternidades, UPA, SAMU, laboratórios centrais, CAPS, este último especificamente nos setores de internação para assistência ao paciente, que deverão funcionar normalmente; e*

II - no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito-STRANS – *os serviços prestados pelos Agentes Municipais de Operação e Fiscalização de Trânsito.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de julho de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício